

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.314, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Altera valor da Taxa de Embarque de Passageiros do Terminal Rodoviário.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parágrafo único do Artigo 2º da Lei Municipal nº 319/2003, de 25 de agosto de 2003, que "Cria a Cobrança de Taxas de Embarque na Estação Rodoviária e dá outras providencias",

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 2,22 (dois reais, vinte e dois centavos), o valor da TAXA DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS do Terminal Rodoviário de Céu Azul (exceto da linha metropolitana).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 5.708/2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 18 de junho de 2021.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Pagina: Ol selle